



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BANDEIRANTES

Direção do Fórum

Av. Edelina M. Rando, 425 – Fone: 43.2112-0223 – Cep 86360-000

PORTARIA - Nº. 021/2019

A Doutora APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Bandeirantes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o serviço de internet do prédio do fórum não está em funcionamento;

Considerando a informação do Departamento de Tecnologia da Informação de que foi aberto chamado (091467) na empresa Copel, responsável pelo fornecimento de internet e que o prazo de solução é de duas a quatro horas;

Considerando a impossibilidade de desenvolvimento das atividades regulares da Comarca em razão dos Sistemas Informatizados dependerem de internet para seu funcionamento;

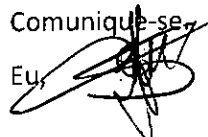
RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente no dia 30 de agosto de 2019.

SUSPENDER os prazos processuais na Comarca de Bandeirantes no mesmo período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Eu,  (Cyro José Jacometti Silva), Assistente da Direção do Fórum, digitei

e subscrevo.

Bandeirantes, 30 de agosto de 2019


APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS
Juíza de Direito Diretora do Fórum